



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 31 de julho de 2015

Ano II - Edição nº 00116 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
87CD67E19F48E7EE2D855D8AC27EBF40

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- Aviso do Pregão Presencial 056/2015
- Decreto Nº. 161, de 30 de julho de 2015.
- Adjudicação, homologação. Pregão Presencial nº 052/2015

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2015**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática e mobília para atender ao Setor de Convênios do Município, no dia 12.08.2015 às 14:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. Maiores informações pelo e-mail [licita.pms@hotmail.com](mailto:licita.pms@hotmail.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 31/07/2015

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AACB35AC3FFA41FDEDC8B1AF47AAD1EA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº. 161, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a instituição e nomeação do comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales – Bahia”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se adequar à ação de Fortalecimento dos **Programas Mais Educação (PME) e PDE Escola/PDDE Interativo** no âmbito do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales- Bahia.

**Art. 2º** - O Comitê será constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação e coordenadores pedagógicos que representem os programas que integram o PDDE Interativo.

**Art. 3º** - O Comitê tem a atribuição de conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo; sensibilizar e mobilizar a liderança da escola para elaboração e implementação do PDDE Interativo; auxiliar as escolas a auxiliarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento; comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo, reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano; orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC; verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC; avaliar o plano de ação de cada escola; avaliar a compatibilidade do plano geral com as ações previstas no PAR do município; emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recurso; avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem o Comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales- Bahia:

- I. **Andressa Mendes da Silva Dias** – Coordenadora técnica-pedagógica (coordenadora do PDDE Interativo);
- II. **Agnalva Cordeiro Lopes** – Coordenadora pedagógica;
- III. **Doralice Severa de Oliveira** – Coordenadora geral da Secretaria de Educação;
- IV. **Lucymeire Dias Barbosa** – Coordenadora do Programa Mais Educação

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 30 de julho de 2015.**

**Hélio Fortunato Pereira**  
**PREFEITO**

**Jeane Oliveira Pereira Soares**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 052/2015 – contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, para as empresas: ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 18, 19 e 27, totalizando um valor de R\$ 257.910,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e dez reais); RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME, nos lotes 09, 10, 11, 13, 14 e 15; totalizando um valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais); CAMILA SOUSA ROCHA – ME, no lote 16, totalizando a um valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais); IRINEU FERREIRA – ME, no lote 17, totalizando um valor 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); VILMA LIMA SANTOS, nos lotes 20, 24 e 26, totalizando um valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); MARIA CLARICE DE SOUZA, nos lotes 21, 22, 23 e 25, totalizando um valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Valor global da licitação R\$ 508.960,00 (quinhentos e oito mil novecentos e sessenta reais). Adjudicado o objeto no dia 30 de Julho de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 052/2015 – cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, para as empresas: ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 18, 19 e 27, totalizando um valor de R\$ 257.910,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e dez reais); RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME, nos lotes 09, 10, 11, 13, 14 e 15; totalizando um valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais); CAMILA SOUSA ROCHA – ME, no lote 16, totalizando a um valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais); IRINEU FERREIRA – ME, no lote 17, totalizando um valor 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); VILMA LIMA SANTOS, nos lotes 20, 24 e 26, totalizando um valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); MARIA CLARICE DE SOUZA, nos lotes 21, 22, 23 e 25, totalizando um valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Valor global da licitação R\$ 508.960,00 (quinhentos e oito mil novecentos e sessenta reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo em 30/07/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.